



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do §7º, do art. 879, da CLT, inserido no art. 31, da MPV 936/2020, que “institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

equeiro, em nome Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do "Art. 224. § 2º e § 3º", inseridos no Art 32 da MPV 936/2020 , que “institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e



dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para
enfrentamento do estado

de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20
de março de

2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional
decorrente

do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro
de 2020,

e dá outras providências”

.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2020.

Senador Otto Alencar

(PSD - BA)

Líder do PSD

SF/20837.95440-90 (LexEdit)

08fedad400282826de2b59a66523c57e4fa02ae9 Página: 1/1 10/06/2020

10:42:21

Sala das Sessões, 10 de junho de 2020.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD



SF/20079.01355-33 (LexEdit)